



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1272A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1272A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.710, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Motorista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o exercício do cargo efetivo de **MOTORISTA** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017** e regularmente convocada, a saber:

NOME:	DEVANIR SABINO
RG:	20.597.860
CLASSIFICAÇÃO:	36º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	44,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 15-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 01/04/2020)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1272A

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.711, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** e regularmente convocada, a saber:

NOME:	PATRICIA KAWAMINAMI MOREIRA
RG:	001.259.067/MS
CLASSIFICAÇÃO:	6º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 20-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 01/04/2020)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1272A

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.712, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 10/2021-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de setembro de 2021, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **ZELIA DE GASPARI AMADO**, RG nº 4.408.763-9, CPF nº 213.614.918-09 e PIS/PASEP nº 190.33253.30/8, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Parágrafo Único. O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 01 de abril de 2020, correspondente a **R\$ 2.890,03 [dois mil oitocentos e noventa reais e três centavos]**, será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1272A

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.713, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I em razão da concessão de aposentadoria.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de setembro de 2021, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, o(a) servidor(a) público(a) municipal **ZELIA DE GASPARI AMADO**, RG nº 4.408.763-9, CPF nº 213.614.918-09 e PIS/PASEP nº 190.33253.30/8, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB), em relação à vaga ocupado pelo(a) servidor(a) de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de setembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1272A

Página 6 de 7

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 02/2021
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado por meio do Decreto nº 3.718, de 04 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, ainda, tendo em vista as considerações constantes do Edital de Convocação nº 06/2021, de 26 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) e nomeado(a) no Serviço Público Municipal, o(a) candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público nº 01/2019, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
PATRICIA KAWAMINAMI MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 1º (primeiro) de setembro de 2021, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do(a) candidato(a), conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossado(a) no cargo para o qual foi nomeado(a).

V – O(a) candidato(a) empossado(a) deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado ao(à) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 01 de setembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1272A

Página 7 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 09/2021
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 10/2021, DE 16/08/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, homologado por meio do Decreto nº 3.290, de 22 de setembro de 2017, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 3.616, de 16 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, ainda, tendo em vista as considerações constantes do Edital de Convocação nº 10/2021, de 16 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Fica convocado e nomeado no Serviço Público Municipal, o candidato habilitado no Concurso Público nº 01/2017, com vistas à posse e exercício no respectivo cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
DEVANIR SABINO	MOTORISTA

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 1º (primeiro) de setembro de 2021, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do candidato, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – O candidato nomeado deverá comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se o candidato deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossado no cargo para o qual foi nomeado.

V – O candidato empossado deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 01 de setembro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal